



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Protocolo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
em 13/10/2022
Eli

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR LUIZ HENRIQUE PUTTIM DE
FREITAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 14 de novembro de 2022 ao servidor Luiz Henrique Puttim de Freitas, matrícula nº 2105, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente